



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 56/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: MAGNA RUBIA DAMBROZ MORO
CPF: 017.106.687-17
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1807 - CASA
Bairro/CEP: COLINA / 29900-393
Município/Estado: LINHARES / ES
RG: 1065297
Telefone: (27) 9990-5232

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS OS CORTES**, no endereço supramencionado.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que os CORTES sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 11 de Abril de 2025

Tiago Magalhães Faria

Secretário Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **a4fe6ead17fea46**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 56/2025

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 36593

Requerente: MAGNA RUBIA DAMBROZ MORO

Atividade: **CORTE DE DUAS PALMEIRAS-IMPERIAIS**

Local para execução do serviço: **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES,
1807 - CASA

Bairro: COLINA **CEP:** 29900-393 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Esta solicitação já foi atendida pelo Parecer e Autorização nº 139/2024, porém estava autorizada a requerente realizar o serviço. Agora, solicitamos e autorizamos que o serviço seja executado.

III COORDENADAS

-19.39452, -40.07073

IV RELATORIO FOTOGRAFICO

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 139/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 35682

Requerente: MAGNA RÚBIA DANBRÓZ MORO

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1807 - CASA

Bairro: COLINA **CEP:** 29900-393 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a solicitação e por se tratar de duas palmeiras, inviabilizando apenas as podas, somos favoráveis ao corte das mesmas, já que são de grande porte, estão próximas a fiação e comprometendo a iluminação pública, além das estruturas da residência a frente delas. Portanto, autorizamos a requerente a fazer a retirada de duas palmeiras-imperiais.

III COORDENADAS

-19.394432735496242, -40.070777266409124

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Linhares (ES), 18 de Dezembro de 2024

1 de 2

Imagem 01: Parecer que autorizava a requerente a realizar o serviço.

Linhares (ES), 11 de Abril de 2025

Guilherme Felitto da Costa

Assessor Técnico I

Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM

<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **2a75d7176b4b7cf**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 11/04/2025 10:45:00 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.